



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1910

**PORTARIA Nº 008/2026**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº **2026012701PE**, na forma que indica, e dá outras providências.

**Ana Maria Silva Sena**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, as 08 (oito) horas do dia 20 de fevereiro de 2026 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº **2026012701PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico; CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

11. DO TESTE DE CONFORMIDADE 11.1. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, para dirimir eventuais dúvidas, solicitará Teste de Conformidade conforme se segue:

a) Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances, declarado o licitante classificado em primeiro lugar quanto ao menor preço apresentado, o(a) Pregoeiro(a) solicitará que o mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);

b) As funcionalidades deverão ser instaladas no local de escolha da Contratante e sua instalação/configuração poderá ser acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas. Os sistemas poderão ser instalados em ambientes locais ou em nuvem;

c) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;

d) Local para verificação de conformidade: a escolha da Contratante.

e) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:

Classificada: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

Desclassificada: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

f) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;

h) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;

j) Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa classificada no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa desclassificada no teste, a pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando habilitada, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente

**Art.1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº **2026012701PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA NA NUVEM (SAAS), COM AEROLEVANTAMENTO ÁGIL INTEGRADO DE ÁREA URBANA DE 1.143HA.

**Art.2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:  
I – Geovanne Martins Saldanha  
CPF: 604.xxx.003-xx

II – Gilvano de Freitas Candido  
CPF: 604.xxx.883-xx

III – Raquel de Almeida Lima  
CPF: 605.xxx.683-xx

**Art.3º** - O teste de conformidade deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº **2026012701PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara - CE, 20 de fevereiro de 2026.

**Ana Maria Silva Sena**  
Secretária de Administração e Finanças

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 387/2026, em 19 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>NOME DO SERVIDOR</b>  | <b>Felipe Oliveira Rodrigues</b>   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>      | <b>Motorista</b>   |
| <b>SECRETARIA/SETOR</b>  | <b>Secretaria de Saúde</b>   |
| <b>AJUDA DE CUSTO</b>    | <b>01 (uma)</b>  |
| <b>PERÍODO</b>           | <b>19/02/2026</b>  |
| <b>ASSUNTO</b>           | <b>O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigos 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018</b> |
| <b>VALOR – R\$</b>       | <b>60,00</b>   |
| <b>VALOR POR EXTENSO</b> | <b>Sessenta Reais</b>  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.